



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 2/CONSCOM-RE/UFFS/2026

Recomenda a aprovação da proposta de criação do Curso de Graduação em Biotecnologia, com ênfase em Bioinsumos e Alimentos Orgânicos – Bacharelado no *Campus* Realeza.

A PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSCOM-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) as deliberações ocorridas na 3ª Sessão Ordinária de 2026 do Conselho Comunitário;

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a aprovação da proposta de criação do Curso de Graduação em Biotecnologia, com ênfase em Bioinsumos e Alimentos Orgânicos – Bacharelado no *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 23 de setembro de 2026.

MAYARA PRYSCILA BORSA
Presidente do Conselho Comunitário em Exercício
UFFS – *Campus* Realeza



Decisão Nº 2/2026 - CONSCOM - RE (10.40.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 08:28)

MAYARA PRYSCILA BORSA

USUÁRIO EXTERNO

CPF: ###.###.059-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 24/09/2026 e o código de verificação: **0bd3e8945a**